



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7262/2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2103/19 de 06 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 96.111,76** (noventa e seis mil, cento e onze reais, e setenta e seis centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.05.08.244.0009.2.029		Manut. Serviços Assist. Social à Comunidade		
3.3.90.30	808	Material de Consumo	0.941	5.000,00
3.3.90.39	809	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.941	22.122,78
07.06.08.243.0009.6.057		Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.30	816	Material de Consumo	3.720	15.952,46
3.3.90.39	817	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.720	15.952,46
4.4.90.52	818	Equipamentos e Material Permanente	3.720	15.952,47
3.3.90.30	819	Material de Consumo	3.724	620,25
3.3.90.39	820	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.724	1.500,00
4.4.90.52	821	Equipamentos e Material Permanente	3.724	620,26
13.01.06.183.0019.2.146		Manutenção da Divisão de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte		
3.3.90.30	822	Material de Consumo	3.509	16.245,62
3.3.90.30	823	Material de Consumo	0.509	2.145,46
Total de Suplementações				96.111,76

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.509	Gerenciamento do Trânsito – Exercícios Anteriores	16.245,62
3.720	AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Sócio Educativa (Custeio) – Exerc. Anterior	47.857,39
3.724	Liberdade Cidadã – Exerc. Anterior	2.740,51
Total de superavit		66.843,52

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.509	Gerenciamento do Trânsito	2.145,46
0.941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	27.122,78
Total de superavit		29.268,24

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 27 de abril de 2020.

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
Edição
03/05/2020
do
Secretário

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

P.05